

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 131/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 286/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 64/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa APOMEDIL AS VEÍCULOS, CNPJ 91.157.859/0004-07, para (aquisição de peças e serviço para a realização de manutenção da VAN Marca I/M. BENZ, Modelo SPRINTER A3, Ano 2022/2023, Placa JBZ 4D58). Justifica-se a contratação, tendo em vista, que no 04 de outubro de 2024 o veículo foi utilizado para fazer o transporte universitário, e no retorno um animal cruzou a frente do veículo onde danificou o para-choque dianteiro e necessitando de conserto neste momento e demais peças que com impacto ficaram danificadas, sendo que, esse veículo realiza transporte, viagem pedagógica com alunos a Porto Alegre, sendo de suma importância o conserto. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 10.436,97 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e neventa e sete centavos), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de novembro de 2024.

REGISTRO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 29 / 11 / 2024
Assp.
.....


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAPCD - 131/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/11/2024
Responsáveis Gabriela LS Pereira